O ENSINO DE GEOGRAFIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SILVIA REGINA ALMEIDA DO PRADO

RESUMO:

O Ensino Fundamental I compreende do 1° ao 5° ano, tem como público alvo crianças de 6 a 10 anos de idade e é um ciclo no qual os componentes curriculares são ministrados por professores com formação em licenciatura em Pedagogia. Neste contexto tais professores são responsáveis por promover atividades nas diferentes áreas, seja no âmbito da alfabetização e do letramento, do raciocínio lógico-matemático ou das noções iniciais de História, Ciências Naturais e Geografia. O objetivo do presente estudo é analisar alguns aspectos do ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental e o papel assumido pelos professores responsáveis pelo trabalho com o conteúdo geográfico nessa etapa da educação. No que se refere à metodologia utilizada, pode-se dizer que esta é uma pesquisa qualitativa, que adotou enquanto procedimentos metodológicos a análise documental e bibliográfica. O estudo evidenciou que os professores responsáveis pelas aulas no Ensino Fundamental I, devem encontrar uma maneira de trabalhar com seus alunos de modo que eles conheçam o mundo, o lugar em que vivem e sua relação com o espaço. Portanto, nas práticas pedagógicas voltadas aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental é imprescindível que o professor atribua a devida atenção as vivências e experiências imediatas e concreta das crianças. PALAVRAS-CHAVES: Ensino Fundamental I; Ensino de Geografia; Geografia Escolar.

ABSTRACT

Elementary School I comprises from the 1st to the 5th year, its target audience is children from 6 to 10 years old and is a cycle in which the curricular components are taught by teachers with a degree in Pedagogy. In this context, such teachers are responsible for promoting activities in different areas, whether in the field of literacy and literacy, logicalmathematical reasoning or the initial notions of History, Natural Sciences and Geography. The aim of this study is to analyze some aspects of Geography teaching in the early years of elementary school and the role assumed by teachers responsible for working with geographic content at this stage of education. With regard to the methodology used, it can be said that this is a qualitative research, which adopted documentary and bibliographic analysis as methodological procedures. The study showed that the teachers responsible for classes in Elementary School I, must find a way to work with their students so that they know the world, the place where they live and their relationship with space. Therefore, in the pedagogical practices aimed at students in the early years of elementary school, it is essential that the teacher gives due attention to immediate and concrete experiences of the children.

KEYWORDS: Elementary School I; Geography teaching; School Geography

INTRODUÇÃO

O Ensino Fundamental I compreende do 1° ao 5° ano, tem como público-alvo crianças na faixa etária de 6 a 10 anos de idade e é um ciclo no qual os componentes curriculares são ministrados por professores com formação em licenciatura em Pedagogia. Neste contexto tais professores são responsáveis por promover atividades nas diferentes áreas, seja no âmbito da alfabetização e do letramento, do raciocínio lógico- matemático ou das noções iniciais de História, Ciências Naturais e Geografia.

Diante das diferentes demandas do Ensino Fundamental I, o professor necessita pensar em uma "alfabetização geográfica". Não é à toa que o ensino de geografia no ensino fundamental "ainda é um tabu nas pesquisas em ensino de Geografia" .Esses professores não são licenciados em Geografia, mas necessitam estar inteirados a respeito da Geografia e do seu ensino, de modo, que normalmente percebem a necessidade de buscar uma formação continuada, cursos de capacitação e pós-graduação (STRAFORINI, 2004, p. 77).

É relevante destacar que o professor que "ensinando geografia, castra a curiosidade do educando em nome da eficácia da memorização mecânica do ensino dos conteúdos, tolhe a liberdade do educando, a sua capacidade de aventurar-se. Não forma, doméstica" (Freire, 1996, p.53). Paulo Freire, na Pedagogia da Autonomia, menciona o ensino de Geografia, mas poderia referir-se a qualquer disciplina e ao contexto escolar como um todo. De modo, que o planejamento e o estudo são meios para que os professores se tornarem aptos a ministrar aulas com sua devida qualidade e fundamentação teórica, gradualmente propondo atividades desafiadoras para que os alunos construam os conhecimentos de modo crítico e reflexivo.

O importante é poder trabalhar, durante a alfabetização a capacidade de ler o espaço, saber ler a aparência das paisagens e desenvolver a capacidade de ler os significados que elas expressam. Um lugar está sempre cheio de história e expressa e mostra o resultado das relações criadas entre as pessoas, grupos e também das relações destes com a natureza.

A partir dessa contextualização acerca da Geografia escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, muitos questionamen-

tos podem ser levantados: os componentes curriculares cursados durante o curso de Pedagogia são suficientes para preparar o professor para o ensino de Geografia? Que aspectos são fundamentais para o ensino de Geografia no Ensino Fundamental I? Que atividades são propostas ao alunado nas aulas de Geografia no Ensino Fundamental I? Diante desses e de tantos outros questionamentos que podem ser levantados, o objetivo do presente estudo é analisar alguns aspectos do ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental e o papel assumido pelos professores responsáveis pelo trabalho com o conteúdo geográfico.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada neste artigo, é a qualitativa, que é bastante utilizada no campo da educação. A autora Arilda Schmidt Godoy, destaca que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques. Nesse sentido, acreditamos que a pesquisa documental representa uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas (Godoy, 1995, p.21).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nas escolas brasileiras, a inserção da disciplina Geografia teve início no século XIX, inicialmente no Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, depois foi incorporada ao currículo das demais escolas do país. A introdução da Geografia nas escolas brasileiras neste momento histórico teve como "objetivo a formação de cidadãos a partir da difusão da ideologia do nacionalismo patriótico". Neste sentido, a autora afirma "que o objetivo da disciplina é caracterizado como transmissão de dados e informações gerais sobre os territórios do mundo em geral e dos países em particular". Durante muitos anos os delineamentos da Geografia Escolar a caracterizaram, como uma ciência de caráter conservador e tradicional, dificilmente assumindo o caráter crítico e reflexivo (CAVALCANTI, 1998, p. 18).

Após a Proclamação da República em 1889 a educação brasileira vivenciou diferentes reformas no sistema educacional, de modo, que o Ensino Básico sofrerá influências da: Reforma Benjamin Constant (1891); Lei Epitácio (1901); Lei Carlos Maximiniano (1915); Reforma Rocha Vaz (1926); Reforma Francisco Campos (1931) e Reforma Capanema (1941). Essas reformas acabaram realizando ajustes na educação nacional com consequente reflexo no ensino de Geografia. Além disso, ao longo da história da educação brasileira tivemos 3 (três) versões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 - Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências e Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Tais leis carregam consigo a marca do contexto sociopolítico e histórico do Brasil e consequentemente influenciaram o ensino básico. A Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi a primeira lei no Brasil específica para a educação nacional. A lei privilegiou algumas disciplinas em detrimento de outras, "se algumas disciplinas alcançaram uma posição mais justa, como Português, História e Ciências Físicas; outras como o Latim, as línguas vivas e a Geografia sofreram inexplicável minoração" (PEDROSO, 1966, p. 485).

No processo de elaboração da legislação escolar do período do Regime Militar ocorreu a promulgação da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixava as Diretrizes e Bases da Educação instituindo a Reforma de Ensino de 1º e 2º graus. Nesse contexto os Estudos Sociais tornaram-se matéria de estudo e disciplina obrigatória em todo o 1º grau, atual Ensino Fundamental (1° ao 9°). Através da Resolução nº 08/1971, anexa ao Parecer nº 853/1971, o ensino de História e de Geografia foram suprimidos para dar lugar aos Estudos Sociais e a Organização Social e Política do Brasil (OSPB). Conforme o artigo 5° da Resolução nº 8/71 as matérias do núcleo-comum serão desenvolvidas.

A partir da década de 1970, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692/1971, ocorreu uma reforma geral do sistema de ensino no país e os Estudos Sociais surgirão nos currículos escolares como "área de estudo".

No Brasil, o movimento de renovação do ensino de Geografia faz parte de um conjunto de reflexões mais gerais sobre os fundamentos epistemológicos, ideológicos e políticos da ciência geográfica, iniciado no final da década de 1970. Podem-se situar nesse movimento alguns marcos, como a realização do 3° Encontro Nacional de Geógrafos, em 1978, onde se deram importantes mudanças como a ocorrida na organização da AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros), promotora do encontro ; e a realização em 1987, também pela AGB, do 1° Encontro Nacional de Ensino de Geografia (CAVALCANTI, 1998, p. 20).

No atual momento o desafio vivenciado na Educação Básica é a transição da estrutura curricular baseada no Parâmetros Curriculares Nacionais para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Na Base Nacional Comum Curricular o componente curricular Geografia, é apresentado compondo a área

de Ciências Humanas, e ele possui basicamente 5 (cinco) unidades temáticas a serem trabalhados no Ensino Fundamental I: o sujeito e seu lugar no mundo; conexões e escalas; território, redes e urbanização; mundo do trabalho; formas de representação e pensamento espacial e natureza, ambientes e qualidade de vida

O curso de Pedagogia é responsável pela formação dos professores que irão atuar no Ensino Fundamental I, contemplando em seu currículo estudos referentes ao ensino em Língua Portuguesa e alfabetização, Matemática, Ciências Naturais, Geografia e História, além de elementos próprios da organização do trabalho pedagógico. A formação do pedagogo segue os dispositivos legais para a formação de professores para a Educação Básica, entre eles, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores para a Educação Básica, Resolução do CNE nº 02/2015 e a Diretriz para o curso de Pedagogia, Resolução do CNE n° 01/2006, que estabelecem uma grande área de abrangência de atuação e, consequentemente, demanda para a formação inicial.

Estas Diretrizes indicam que a formação do pedagogo deve compreender a dimensão da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, incluindo os componentes curriculares da educação básica, também as competências em relação a organização do trabalho pedagógico, gestão escolar, modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Indígena, Quilombola, entre outras. A exigência da formação em Pedagogia responde, dentre outros instrumentos normativos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define a licenciatura plena em Pedagogia como formação mínima exigida para o exercício da docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, considerando a especificidade da fase do desenvolvimento infantil e o processo de alfabetização.

É necessário destacar que os profissionais graduados em licenciatura em Pedagogia possuem uma formação restrita e mínima em disciplinas específicas como a Geografia. A Geografia é apenas mais um componente curricular obrigatório do curso de Pedagogia, pois este é o curso que forma o profissional responsável pela docência no Ensino Fundamental I. Conforme já foi ressaltado na introdução deste artigo, diante das diferentes demandas do Ensino Fundamental I, o professor necessita pensar em uma "alfabetização geográfica".

O processo de alfabetização promovido pela escola de Ensino Fundamental I, não pode se restringir apenas ao aprendizado mecânico de uma técnica de "escrever e ler", mas que deve oferecer aos sujeitos ferramentas para sua atuação plena na sociedade, ampliam-se as possibilidades do trabalho pedagógico no âmbito escolar. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia, do 1° e 2° ciclos (1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental) considera e propõe a relação entre Geografia e literatura.

A articulação entre Geografia e literatura é ressaltada no livro "Espaço e Tempo na Educação Infantil", no qual Almeida & Juliasz apresentam experiências realizadas em sala de aula que se propõem a desenvolver o raciocínio espacial, através do trabalho com os conceitos de espaço e tempo com crianças da educação infantil, para tanto utilizam dentre outros recursos didáticos, da literatura infantil e da representação espacial. De modo que as "histórias infantis são utilizadas com certa frequência na pré-escola. Nas classes há, geralmente, um canto onde as crianças encontram livros para manusear e ler livremente. As crianças gostam de ouvir a professora narrar histórias" (ALMEIDA & JULIASZ, 2014 p. 16).

Por sua vez no livro "Práticas Pedagógicas em geografia: espaço, tempo e corporeidade" os autores apresentam algumas práticas pedagógicas e reflexões metodológicas para o ensino e aprendizagem de temas e conceitos relacionados ao espaço, ao tempo e à corporeidade (SILVA, GOULART, ROSSATO & REGO, 2013, p.23).

Levando em consideração as especificidades do Ensino Fundamental I percebe-se que a Geografia, em articulação com outras áreas de conhecimento e disciplinas, contribuiu "para o processo de alfabetização, de leitura, de desenvolvimento da percepção e de diferentes raciocínios (espacial, espaço temporal e geográfico), e de domínio do espaço geográfico" (PIRES, 2017, p.253).

O geógrafo humanista Yi-Fu Tuan, na obra "Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência" contribui para o estabelecimento de conexões entre Geografia e Literatura, pois aborda os principais conceitos da Geografia, espaço e lugar, levando em consideração as perspectivas da experiência e da subjetividade (TUAN, 1983, p. 6).

O conceito de lugar, pode ser entendido como uma das categorias de análise da ciência geográfica, seria um dos meios mais importantes para a compreensão da leitura do espaço feito pela criança. No ensino de Geografia, no Ensino Fundamental I existe uma relação direta entre os conceitos de espaço e de lugar, é importante que "o conceito de espaço se converta, por extensão e complexidade, no conceito de lugar. Assim, a compreensão desse conceito também passa a ser referência para a aprendizagem" (THIESEN, 2011, p.88).

Mediante observações feitas a respeito do conceito de lugar, é necessário destacar que os alunos do Ensino Fundamental I carregam algumas especificidades. Yi Fu Tuan destaca a imaginação da criança enquanto meio de observar a paisagem, de modo que ela teria uma lógica própria diante dos espa-

ços do mundo.

É importante frisar que a escolarização não deve ser realizada isoladamente e se esgotar em si mesmo, pois os conhecimentos somente adquirem real significado quando associados a realidade humana. Desse modo, o ensino de Geografia deve permitir ao alunado uma análise crítica do que está ao seu redor, "os processos de ensino precisam estar conectados com a realidade para terem efetividade" (Callai, 2012, p. 76). Não é a toa que a ciência geográfica "nos anos iniciais da escolarização, pode, e muito, contribuir com o aprendizado da alfabetização, uma vez que encaminha para aprender a ler o mundo (Callai, 2005, p. 246). Portanto, os conteúdos geográficos escolares podem ser mais bem compreendidos quando nas práticas pedagógicas voltadas aos alunos do Ensino Fundamental I o professor atribui a devida atenção as vivências e experiências imediatas e concretas das crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os professores responsáveis pelas aulas do Ensino Fundamental I, devem se atentar as especificidades dos seus alunos, de modo, a trabalhar para que eles compreendam o mundo, o lugar em que vivem e sua relação com o espaço. Para a realização das práticas pedagógicas é imprescindível que os professores problematizem as vivências e experiências imediatas e concretas das crianças. Neste cenário a utilização da literatura e das diferentes linguagens se mostram pertinentes para o ensino de Geografia.

Portanto, a Geografia é uma ciência que estuda as relações entre sociedade, homem e natureza, de modo que ela se mostra condizente ao trabalho de alfabetização do Ensino Fundamental I, tendo em vista que se faz necessário ler o mundo ao nosso redor. Desse ponto de vista, a realidade dos alunos deve ser assumida como ponto de partida para o ensino de Geografia e a partir da sua problematização é possível trabalhar o conceito geográfico de lugar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

REFERÊNCIAS

Almeida, Rosângela Doin & Juliasz, Paula C. Strina. (2014). Espaço e Tempo na Educação Infantil. São Paulo-SP: Contexto.

Brasil (2015) Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 2/2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Brasília, DF: CNE.

Brasil (2015) Parecer CNE/CP 2/2015, de 9 de junho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília.

Brasil (2015). Resolução CNE/CP 2/2015, de 1 de julho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação.

Brasil. (2017). Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica.

Brasil. (1961). Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF.

Brasil. (1971). Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF.

Brasil. (1971). Parecer nº 853/71, de 12 de novembro de 1971, do CFE. Núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus. A doutrina do currículo na Lei 5.692. In: Documenta nº 132, Rio de Janeiro.

Brasil. (1971). Resolução nº 8/71, de 1º de dezembro de 1971, do CFE. Fixa o núcleo – comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus, definindo-lhe os objetivos e a amplitude. In:Documenta nº 133, Rio de Janeiro. Brasil. (1988). Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

Brasil. (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n° 9394, 20 de dezembro de 1996 .

Brasil. (1997). Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia. v. 5. Brasília, MEC/SEF.]

Brasil. (2010) Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº7, de14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Brasil. (2010) Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº4, de 13 de Julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Brasil (2006). Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Callai, Helena Copetti. (2004) O Estudo do Lugar Como Possibilidade de Construção da Identidade e Pertencimento. VIII Congresso Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra: 16, 17 e 18 de Setembro de 2004 (p.1-10).

Callai, Helena Copetti. (2005) Aprendendo ler o mundo: a Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 66, p. 227-247, maio/ago.